



**Edital de Processo Seletivo Unificado, Continuado e Agendado 2016, da Faculdade mantida pela Sociedade Cultural e Educacional de Garça.**

O Presidente da Sociedade Cultural e Educacional de Garça, com sede à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 420, Estrada de Acesso à Garça, km um, no município de Garça, Estado de São Paulo, que mantém a Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado, Continuado e Agendado **para o ano letivo de 2016**, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos superiores de:

- a) **Bacharelado em Administração - com 50 vagas no período noturno , tempo mínimo de integralização do curso de 4 anos , e com atividades acadêmicas aos sábados à tarde;**
- b) **Bacharelado em Agronomia - com 90 vagas: sendo 50 vagas no período integral - com tempo mínimo de integralização do curso de quatro anos, e 40 vagas no período noturno – com tempo mínimo de integralização do curso de quatro anos e com atividades acadêmicas práticas aos sábados obrigatórias;**
- c) **Bacharelado em Ciências Contábeis - com 50 vagas no período noturno, com tempo mínimo de integralização do curso de quatro anos, e com atividades acadêmicas aos sábados à tarde;**
- d) **Bacharelado em Direito - com 100 vagas: sendo 50 vagas no período diurno - com tempo mínimo de integralização do curso de cinco anos, e 50 vagas no período noturno – com tempo mínimo de integralização do curso de cinco anos e com atividades acadêmicas práticas aos sábados obrigatórias;**
- e) **Bacharelado em Engenharia Florestal - com 50 vagas no período integral, e tempo mínimo de integralização do curso de quatro anos;**
- f) **Bacharelado em Medicina Veterinária - com 70 vagas no período integral, e tempo mínimo de integralização do curso de cinco anos;**
- g) **Licenciatura Plena em Pedagogia - com 40 vagas no período noturno, tempo mínimo de integralização do curso de quatro anos, e com atividades acadêmicas aos sábados à tarde;**
- h) **Bacharelado em Psicologia - com 70 vagas no período noturno, tempo mínimo de integralização do curso de cinco anos, e com atividades acadêmicas aos sábados;**

**1. Da Forma de Ingresso:** O ingresso aos cursos de graduação ocorrerá de duas formas: por meio da classificação no PROUNI, estabelecido no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de acordo com a normatização do Ministério da Educação e pelo Processo Seletivo Unificado, Continuado e Agendado 2016, composto de um único exame, será realizado em 10 datas distintas, para livre escolha dos candidatos, de acordo com este cronograma de datas: 1<sup>a</sup>/25/04/2015, 2<sup>a</sup>/30 de Maio de 2015, 3<sup>a</sup>/27 de junho de 2015, 4<sup>a</sup>/25 de Julho de 2015, 5<sup>a</sup>/29 de Agosto de 2015, 6<sup>a</sup>/26 de Setembro de 2015, 7<sup>a</sup>/31 de Outubro de 2015, 8<sup>a</sup>/28 de Novembro de 2015, 9<sup>a</sup>/12 de Dezembro de 2015, 10<sup>a</sup>/16 de Janeiro de 2016 das 13hrs às 16hrs (três horas de prova). A classificação final dos candidatos será feita após a publicação dos resultados do último exame. Além das datas descritas acima, poderão haver exames para processos seletivos agendados, para os candidatos que apresentarem motivos convincentes de impossibilidade de comparecimento nos dias acima fixados. Tais exames serão realizados em dias e horários agendados, individualmente ou em grupos, a serem definidos com os candidatos.

**2. Das Inscrições:** As inscrições deverão ser feitas nos períodos compreendidos entre 25 de abril de 2015 a 15 de janeiro de 2016, sendo que, 24 horas antes das datas dos exames estarão encerradas as inscrições para cada exame. Local das inscrições: Setor de Vestibular da Faculdade, à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 420, Estrada de Acesso à Garça, Km 1, no município de Garça, Estado de São Paulo, no horário das 8:00h às 22:00h de segundas às sextas-feiras e aos sábados das 8:h às 16:00h, ou via Internet, no site [www.grupofaef.edu.br](http://www.grupofaef.edu.br), mediante preenchimento de requerimento próprio, apresentação de cópia da Cédula de Identidade, uma foto 3x4 recente e



## **SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA -ACEG**

comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).



**3. Da Prova:** A prova para cada exame será original e única e versará sobre conhecimentos que não excedam o nível médio (2º grau). Constará de: a) uma Redação, cujo tema deverá ser escolhido, dentre três que serão oferecidos; b) 10 questões de Compreensão e Interpretação de Textos, que versarão sobre assuntos da atualidade; c) 10 questões de Ciências Biológicas e de Ciências Exatas. Cada questão terá 5 alternativas, das quais somente uma será a correta e deverá ser assinalada. A Redação valerá 100 pontos. Cada questão de Compreensão e Interpretação de Textos valerá 10 pontos quando certa, de modo que o total das questões valerá 100 pontos. Cada questão de Ciências Biológicas e de Ciências Exatas valerá 10 pontos quando certa, de forma que valerá 100 pontos. A pontuação máxima para a prova é de 300 pontos. Caso o candidato obtenha pontuação inferior a 30 pontos na Redação, será desclassificado. O uso do Dicionário da Língua Portuguesa será permitido, desde que seja próprio. O uso de calculadora é proibido.

**Também poderão haver processos seletivos” in loco” agendados entre as partes: Faculdade FAEF e escolas de ensino médio, seguindo os mesmos critérios dos realizados na IES.**

**4. Dos Resultados:** A classificação será feita por ordem decrescente de pontos, sendo que os resultados serão divulgados 48 horas após a realização do exame, nos murais e no site da Instituição.

**5. Das Matrículas:** As matrículas serão realizadas posteriormente à divulgação dos resultados, sendo que após cada matrícula, será dada baixa da vaga que foi preenchida, no número total de vagas oferecidas por curso, sendo as restantes (vagas) oferecidas no próximo exame, de acordo com o calendário acima definido. O prazo final para matrículas se encerra em 30 de janeiro de 2016. Local das matrículas: na Secretaria e Tesouraria da Instituição, das 8:00h às 22:00 h de segundas às sextas-feiras e aos sábados das 8:00h às 16:00h, mediante apresentação da documentação legalmente exigida.

**6. Do Local de Funcionamento:** Os cursos funcionarão no endereço supramencionado ou nos demais endereços dos Campos da Instituição, em Garça – SP.

#### **7. Disposições Gerais e Finais:**

**7.1. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vista de provas. As provas serão fragmentadas logo após a divulgação dos resultados.**

7.2. Para o exame agendado na primeira data, em 25 de abril de 2015, serão oferecidas, para cada curso, todas as vagas citadas neste edital. Para o exame agendado na segunda data, 30 de maio de 2015, serão oferecidas as vagas remanescentes, e assim sucessivamente, até a última data de exame, em 16 de janeiro de 2016, quando serão oferecidas as vagas que restarem, após todos os exames realizados e matrículas já efetuadas. Com 24 horas de antecedência de cada exame a ser realizado, segundo o cronograma de datas fixado neste edital, será publicado, nos murais da Instituição, o número de vagas disponíveis por cada curso.

7.3. O ato de inscrição implica a adesão às normas deste Edital.

7.4. Para as matrículas dos candidatos com exames realizados em datas do ano de 2015, haverá dilatação do prazo para entrega da documentação exigida - no que se refere ao diploma de segundo grau, ou atestado de conclusão do ensino médio, até 30/01/2016.

7.5. Persistindo as vagas remanescentes, serão realizados Processos Seletivos Continuados e Agendados para candidatos com requerimentos de inscrição protocolados na Secretaria das Faculdades, até o dia 30/01/2016.

7.6. A Instituição reserva-se o direito de iniciar suas atividades escolares somente se houver o preenchimento de, no mínimo, **40 (quarenta)** vagas para cada curso. Tanto nas vagas pertencentes ao período diurno quanto noturno serão seguidos os mesmos critérios, obedecendo à legislação vigente e às normas aqui publicadas. Não havendo o mínimo de alunos matriculados para início dos cursos, a Instituição devolverá 100% do valor pago pelo aluno, referente à taxa de inscrição e à taxa de matrícula.



# SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA -ACEG

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF

EDITAL – VESTIBULAR 2016

7.7. O aluno com matrícula feita poderá desistir de cursar e cancelar sua matrícula, e receberá 80% do valor da matrícula, desde que cancele sua matrícula até 24 horas antes do início das aulas.

7.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Unificado, Continuado e Agendado 2016.

Garça, 07 de Abril de 2015.

Wilson Shimizu

Presidente da Sociedade Cultural e Educacional de Garça